



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 47 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.001411/2024-13**

**Blumenau-SC , 05 de março de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 81, de 15 de junho de 2022.

Art 2º. CONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, vinculado a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenador:

Fander de Oliveira Silva, SIAPE nº \*\*\*\*299

Vice-Coodenador:

Samuel Giovani dos Santos Ferreira, SIAPE nº \*\*\*\*213

Secretários:

Renato dos Santos, SIAPE nº \*\*\*\*021

Edmilson José do Carmo, SIAPE nº \*\*\*\*557

Discentes:

Solaine Viri, SIAPE nº 202\*\*\*\*509

Amanda de Oliveira Arcari, SIAPE nº 2022\*\*\*\*24

Luis Augusto Ricardo, SIAPE nº 2024\*\*\*\*759

Margarete de Oliveira Outeiro, SIAPE nº 2023\*\*\*\*024

Ronelssom Luiz, SIAPE nº 2023\*\*\*\*43

Art. 3º. Estabelecer a carga horária de 4h semanais para a coordenação do grupo e de 2h semanais para os demais membros

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 05/03/2024 14:48 )**

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **f92b14b18e**